



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5376

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Atos Administrativos - Extrato Do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 200-2019-** Contratado: Elo Assessoria E Consultoria Em Gestão Ltda Me.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Atos Administrativos***

---

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
CNPJ Nº 14.105.704/0001-33

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200-2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200-2019**, CONTRATADO: ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.527.206/0001-44. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do contrato n.º 200-2019, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão administrativa e técnica, visando a operação das Unidades de Terapia Intensiva Adulta e Neonatal instaladas no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, neste município de Brumado-BA. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a Cláusula oitava do Contrato acima referido, cujo prazo será prorrogado por mais **12 meses**, a contar da data do término do primeiro termo aditivo, renovando-se para o novo período de vigência o valor global de R\$ 12.100.004,88 (Doze milhões, cem mil e quatro reais e oitenta e oito centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica mantida a dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta item 5.4 do Contrato ora aditado, de onde sairão os recursos financeiros necessários ao custeio da prestação de serviços pactuados: Pro/Fun/Sub: 10.302.3/ Código da Dotação: 2061-3.3.90.39.00.00.00 Descrição da Dotação: GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO Fonte: 02 R\$ 4.840.001,95, Pro/Fun/Sub: 10.302.3 / Código da Dotação: 2061-3.3.90.39.00.00.00 Descrição da Dotação: GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO Fonte: 14 R\$ 7.260.002,93. Brumado (BA), 16 de abril de 2021.